

REQUERIMENTO
Nº 302/004

“Solicita informações ao Executivo sobre a aquisição de equipamentos audiológicos pela Secretaria de Saúde do Município.”

Sr. Presidente:

Considerando este vereador ser autor da Lei nº 1499/2001, teste da orelhinha.

Considerando que até a presente data a presente lei não está em vigor.

Considerando que existe hoje o COMUSS, Comissão Municipal de Saúde de São Sebastião, que esta comissão presta um grande serviço de fiscalização das atuações da saúde no município.

É que:

REQUEIRO a Vossa Excia nos termos regimentais em vigor, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, digne-se Sua Excelência informar a esta Casa o que segue:

1 – Está previsto a aquisição de equipamentos audiológicos pela Secretaria Municipal de Saúde? Em caso afirmativo, qual ou quais os equipamentos estão previstos para compra?

2 – Com a compra destes equipamentos será possível a realização deste exame de audiometria, “ Teste da Orelhinha” em todos os recém-nascidos no município?

3 – existe entre o Comuss e a Secretaria Municipal de saúde, empenho ou este assunto pode ser pautado ou já o foi em alguma reunião deste conselho? Se já foi tema de pauta, qual o resultado enviar cópia da reunião que originou a discussão?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião,
Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 03 de agosto de 2004.

Carlos Antonio de Souza Borba
“BORBA”
Vereador